
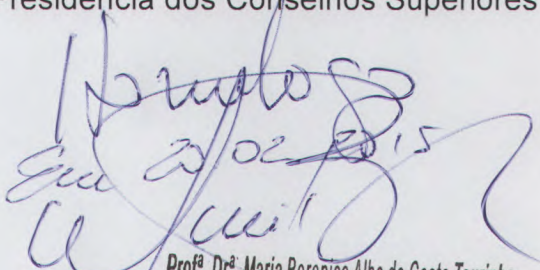
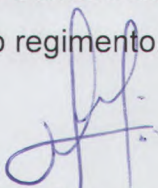


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1743/CGR</p>	
<p>Processo: 23118.0001417/2014/81</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia</p>	
<p>Interessado: JULIANA ROSSATI SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	


Decisão da Câmara:

Na 137ª Sessão, em 19.02.2015, a Câmara acompanha o parecer 1743/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do regimento.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.001417/2014-81	Parecer 1743/CGR
-------------------------------------	-------------------------------	------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.0001417/2014/81</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Parecer: 1743/CGR</p>
<p>Assunto: Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia</p>	
<p>Interessado: JULIANA ROSSATI SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

I-Relatório:

Este processo trata da Proposta da implantação das Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia. O mesmo encontra-se instruído com 45 folhas numeradas, composto da seguinte forma:

1. Apresentação em forma de capa do título: Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia, (pág. 01);
2. Apresentação das finalizações deste processo relatado pela Professora Dr^a Adriana Cristina Nunes da Silva, (pág. 02);
3. Proposta das Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia (págs. 03 a 14).
4. Resolução nº 242/CONSEPE, de 24 de setembro de 1997 (pág. 15 e 16);
5. Termo de Compromisso – Orientador do TCC, (pág. 17);
6. Requerimento para Credenciamento de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (pág. 18);
7. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do dia 28/02/14 do CONDARQ (págs. 19);
8. Memorando nº 66/2014/DARQ, solicitando providências ao diretor do Núcleo, (pág. 20);
9. Parecer do Conselheiro TAE Laércio do Carmo Rodrigues, solicitando o retorno desta proposta para esclarecer dúvidas (pág. 21);
10. Memorando nº 68/2014/DARQ, apresentando esclarecimentos sobre o Parecer do Conselheiro TAE Laércio do Carmo Rodrigues (pág. 01);
11. Apresentação em forma de capa do título: Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia (pág. 23);
12. Apresentação das finalizações deste processo relatado pela Professora Dr^a Adriana Cristina Nunes da Silva (pág. 24);

<p>Secretaria dos Conselhos Superiores</p>	<p>Processo 23118.001417/2014-81</p>	<p>Parecer 1743/CGR</p>
--	--------------------------------------	-------------------------

13. Proposta das Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia (págs. 25 a 36).
14. Resolução nº 242/CONSEPE, de 24 de setembro de 1997 (pág. 37 e 38);
15. Termo de Compromisso – Orientador do TCC (pág. 39);
16. Requerimento para Credenciamento de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (pág. 40);
17. Parecer favorável do Conselheiro Carlos Pereira Brito, aprovando o regimento (pág. 41);
18. Certidão de homologação do DARQ, quanto ao parecer favorável à construção textual das Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia e despacho à CGR/CONSEA (pág 42);
19. Despacho/2014/0930/SECONS ao Presidente Conselheiro da Câmara de Graduação (pág. 43);
20. Despacho/2014/0930/SECONS ao Conselheiro Clarides Heinrich de Barba, que por motivo de férias sugere o nome desta conselheira como relatora deste processo (pág. 44);
21. Despacho/2014/01032/SECONS/ CGR, a esta conselheira (pág 45).

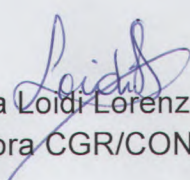
II - Análise:

O referido processo objetiva apresentar a proposta das Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia desta Universidade, visando estabelecer regras que normatizam e proporcionam a viabilidade técnica para a operacionalização das atividades das pesquisas dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Este documento fundamenta-se na Resolução 242/CONSEPE, de 24 de setembro de 1997. É portanto um instrumento norteador às produções de TCCs do Curso de Arqueologia. Consta no presente processo a Certidão da homologação da deliberação do DARQ, realizada na reunião Colegiado do Núcleo de Ciências Humanas do dia 04 de julho de 2014, com parecer favorável às Normas para a Confecção do TCC, conforme o processo. Nº 23118.0001417/2014/81.

III - Parecer

Considerando o exposto, sou de parecer FAVORÁVEL a esta proposta as Normas para a Confecção do TCC em Arqueologia desta Universidade.

Vilhena, 22 de janeiro de 2015.


Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva
Relatora CGR/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.001417/2014-81	Parecer 1743/CGR
-------------------------------------	-------------------------------	------------------